



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

P3851 7047-18 / 1730

REQUERIMENTO N° 032/2018



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
– ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

PAMELA MAIA, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com a devida respeitabilidade para REQUERER que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Projeto Indicativo 002/2018 que Dispõe sobre a prioridade de Construção de uma Quadra Poliesportiva na EMÉF “Maria Aparecida Lavagnoli” no Bairro Interlagos, para atividades cívicas, físicas e esportivas.

Nestes Termos.

Pede e Espera Deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

E-mail Institucional: pamelamaia@camaralinhares.es.gov.br
(27) 3372.6521



*Projeto de lei indicativo
recebido na prefeitura municipal
no dia 25/05/2018 e
protocolizado sob o n° 9511/2018*

Pamela G Maia
Pamela Gonçalves Maia
(Vereadora / PSDC)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001234/2018

ABERTURA: 17/04/2018 - 18:00:56

REQUERENTE: PAMELA GONÇALVES MAIA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI INDICATIVO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PROJETO INDICATIVO 002/2018 QUE "DISPÕE SOBRE PRIORIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF MARIA APARECIDA LAVAGNOLI."



PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO INDICATIVO: 002/2018

Dispõe sobre a prioridade de Construção de uma Quadra Poliesportiva na EMEF "Maria Aparecida Lavagnoli" no Bairro Interlagos, para atividades cívicas, físicas e esportivas.

Artº 1º - Dispõe sobre a prioridade de construção da Quadra Poliesportiva na EMEF "Maria Aparecida Lavagnoli" no Bairro Interlagos, para que alunos e professores possam usar nas atividades cívicas, físicas e esportivas.

Parágrafo Único – O caput deste artigo, refere-se à necessidade de construção da quadra devido as atividades cívicas e poliesportivas não serem realizadas em tempos chuvosos ou muito ensolarados e de alta temperatura.

Artº 2º - Os recursos para à execução desta obra, se destina ao orçamento vigente, destinada à Secretaria Municipal de Educação.

Artº 3º - O Poder Executivo encaminhará para a Secretaria competente a elaboração do Projeto.

Artº 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", 16 de abril de 2018

Pamela G Maia

Pamela Gonçalves Maia
(Vereadora – PSDC)



JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos alunos é de ampla importância para seu desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico. A falta da prática de esportes, segundo os estudiosos, aumentam os riscos de doenças e provocam a redução da aprendizagem.

Com a construção da Quadra Poliesportiva, os alunos poderão realizar atividades físicas bem como cívicas, mesmo em dias chuvosos, ensolarados e de altas temperaturas, ficando protegidos dos temperes climáticos.

Essa solicitação da construção da Quadra Poliesportiva na EMEF "Maria Aparecida Lavagnoli" é uma reivindicação clamante dos alunos, pais, familiares dos educandos e funcionários da Escola, que convivem com o sofrimento das crianças.

Portanto, solicito a construção da quadra, porque é uma responsabilidade nossa, como representante eleitos pelo povo, dar uma qualidade melhor de vida aos educandos, seus familiares e funcionários da escola, com uma boa estrutura e de acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas, cívicas e recreativas.

Peço aos nobres vereadores dessa augusta Casa de Leis a sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Pamela G. Maia

Pamela Gonçalves Maia
(Vereadora – PSDC)